

CI N°. 128/GABMA/2023

Cuiabá, 22 de agosto de 2023.

Para: Coordenadoria de Comissões

De: Gabinete da Vereadora Michelly Alencar

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, em atenção à C.I. n° 269/2023/CCP, expor algumas considerações, para, ao final, requerer o que segue:

Considerando que a manifestação do relator, Vereador Jeferson Siqueira foi pelo saneamento do Processo n° 24765/2023 que Declara a Utilidade Pública Municipal do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso – SISMA/MT;

Considerando que o referido Sindicato apresentou o documento necessário para sanear o processo de Utilidade Pública Municipal.

REQUER-SE à V. Exa.,

Seja recebido o documento anexo, referente ao cumprimento do artigo 1º, inciso I da Lei n° 3.158, de 09 de julho de 1993, a fim de que o Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso – SISMA/MT possa pleitear a Utilidade Pública Municipal.

Sendo o que nos cabia no momento, desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Vereadora Michelly Alencar – União Brasil